



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP N.º 1334/2019

Hortolândia, 10 de setembro de 2019.

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 16 SET. 2019

À  
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

**Requerimento n.º 814/2019**

Presidente,

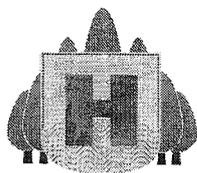
Em atenção ao Requerimento n.º 814/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, conforme Memorando MI SMIDS n.º 80/2019.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidacões que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**  
Prefeito de Hortolândia



# Hortolândia

Cidade que cresce com a gente

Hortolândia, 03 de setembro de 2019.

**MI SMIDS – GAB Nº 80/2019**

**Protocolo Web: 26851/2019**

**De:** Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social  
Gabinete do Secretário

**Para:** Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Ao Sr. Vinicius de Moraes Felix Dornelas

**Assunto:** Resposta ao Requerimento 814/2019.

Prezado Senhor,

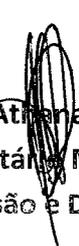
Com cordiais cumprimentos vimos por meio deste, em resposta ao Requerimento 814-2019 – Requerer informações sobre Programa da aprendizagem e vagas para jovens em busca do primeiro emprego. Cabe esclarecer que:

1 – A administração municipal realizará estudos e consultas, por meio da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social, sobre o programa implantado em Campinas e suas especificidades.

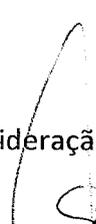
2 – Com relação à proposta de projeto de lei não houve encaminhamento ao legislativo, tendo em vista que as análises técnicas e jurídicas realizadas demonstraram impossibilidade de continuidade da proposta, de modo que a administração municipal implantou o Programa Emprega Jovem optando assim para realizar a preparação do jovem para o mercado de trabalho e primeiro emprego sem a possibilidade de admissão como menor aprendiz na administração municipal.

3 – Prejudicada em virtude da resposta anterior.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.  
Atenciosamente,

  
**Régis Athanasio Bueno**  
**Secretário Municipal**

**Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social**

  
**Alexsandra Aguiar**  
**Assessora**  
**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Recebi**  
**05/09/2019**

**Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social**

Rua: José Cláudio dos Santos, 585 – Remanso Campineiro – Hortolândia/SP – CEP 13184-472  
Fone (19) 3965-1400 – [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br)